DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17 **FLS 044**

PORTARIA Nº 2.264, 11 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Ficam designados como pregoeiros, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, a servidora a Servidora **MICHELE DEBORTOLI SELES, RG: 41.351.273-3 e do CPF: 358.409.478-06 - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos.**

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos dos PREGOEIROS designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora **ANGELICA SOUZA CARDELICHIO, RG: 18.304.924-X e do CPF: 103.622.198-93, Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares.**

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

Maria Paula de Castro Pereira Souza RG: 11.588.310-0 e CPF 025.810.248-95
Chefe do Departamento Assistência Social
Livia Regina da Silva Ferreira, RG: 34.134.323-7 e CPF: 297.960.998-61
Assistente Social
Rafaela Ferreira de Paula, RG: 40.229.609-6 e CPF: 377.786.428-59
Assistente Social.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 11 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Bálsamo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a necessidade transitória de excepcional interesse público capaz de justificar a contratação temporária de profissionais da saúde objetivando o eficaz combate á pandemia gerada pelo novo corona vírus nos termos da Lei 2239/2017, delibera o aproveitamento da classificação obtida no já homologado Concurso Público nº 001/2018, pelo que convoca a candidata **Alexandra Carolina Bejarano Navazelo**, aprovada no emprego de Serviços Gerais, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídios;
o) Ureia;
p) VDRL;
q) Teste rápido de covid.

O candidato neste ato é cientificado de que a presente convocação não gerará o direito automático a convocação para ocupar o cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no Concurso Publico 01/2018, tampouco gerará qualquer prejuízo ao candidato inerentemente a sua classificação para o provimento do respectivo emprego publico de provimento efetivo, ainda que desista de sua contratação temporária.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para ocupar a função temporária objeto da presente convocação.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 11 de Agosto de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Rua Rio de Janeiro, 695, Centro - Cep: 15.140-000 - Fone: (17) 3264-1209 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - Bálsamo/SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a necessidade transitória de excepcional interesse público capaz de justificar a contratação temporária de profissionais da saúde objetivando o eficaz combate á pandemia gerada pelo novo corona vírus nos termos da Lei 2239/2017, delibera o aproveitamento da classificação obtida no já homologado Concurso Público nº 001/2018, pelo que convoca a candidata **Loren Beatriz Batista Beretta**, aprovada no emprego de Serviços Gerais, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das *08:00 às 12:00* horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídios;
o) Ureia;
p) VDRL;
q) Teste rápido de covid.

O candidato neste ato é cientificado de que a presente convocação não gerará o direito automático a convocação para ocupar o cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no Concurso Publico 01/2018, tampouco gerará qualquer prejuízo ao candidato inerentemente a sua classificação para o provimento do respectivo emprego publico de provimento efetivo, ainda que desista de sua contratação temporária.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para ocupar a função temporária objeto da presente convocação.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 11 de Agosto de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Rua Rio de Janeiro, 695, Centro - Cep: 15.140-000 - Fone: (17) 3264-1209 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - Bálsamo/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 45/2018 Contratada: Ricardo Rodrigo dos Santos - ME Aditivo prorrogação de prazo - 12 meses Assinatura: 10/07/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Análise de Água Diária Modalidade: Pregão Presencial n° 29/2018. Carlos Eduardo C. Lourenço -Prefeito Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 42/2020 Contratada: Diatelli Construção e Engenharia Ltda - ME Contrato nº 80/2020 Valor: R$ 150.000,00 Assinatura: 12/08/2020 Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Fisioterapia Vigência: 12 meses Modalidade: Tomada de Preço n° 06/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO
Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS N.° 05/2020

Na norma de Tomada de Preços N.° 06/2020, Processo N.° 42/2020, adjudicado a Empresa **DIATELLI CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ N° 17.141.313/0001-62,** estabelecida na Avenida João Veloso, n° 1261, Jardim Sarinha, Ouroeste – SP, para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, conforme projeto anexo, por força do Contrato N° 80/2020, firmado entre as partes, e perfazendo um valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

AUTORIZO que a referida Empresa **CONTRATADA**, de início aos serviços, obedecendo ao cumprimento do prazo de execução previsto no contrato firmado, e as especificações técnicas que constam do orçamento e memorial descritivos anexos ao processo.

Bálsamo/SP, 12 de Agosto de 2020.

JOSE CÂNDIDO SOLER LOURENÇO
Engº Civil - CREA/SP.: 060.085.386-8